



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DE ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 276/2025

A Universidade Federal de Alagoas, com sede no Campus A.C. Simões Avenida Lourival Melo Mota, na cidade de Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, neste ato representada reitor Josealdo Tonholo, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 1121401, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2025**, publicada no DOU de 17 de julho de 2025, processo administrativo n.º 23065.016969/2025-18, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição de Gêneros Alimentícios para o Restaurante Universitário do Campus do Sertão - Sede Delmiro Gouveia da Universidade Federal de Alagoas e **órgão participante**, especificados no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do **Edital de licitação nº 10/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor FELICITE LTDA				
	CNPJ: 53.205.144/0001-40 Insc. Estadual: 24117261-6				
	• Rua Gaspar Ferrari, Nº: 255 • Bairro: Ponta Verde • • Loja 01 • CEP: 57035-100 • Maceió - AL •				
	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DE ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

1	ABOBRINHA, ESPÉCIE ITALIANA, IN NATURA	KG	200	R\$ 4,57	R\$ 914,00
2	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, COR BRANCA, EMBALAGEM 1 KG - PINDORAMA	KG	1000	R\$ 3,39	R\$ 3.390,00
5	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM 500 G -	EMB	15	R\$ 6,45	R\$ 96,75
6	ARROZ, TIPO 1, TIPO CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO PARBOILIZADO, EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	6000	R\$ 3,98	R\$ 23.880,00
7	AZEITE OLIVA, PURO, TIPO EXTRA VIRGEM, ACIDEZ MENOR QUE 0,80% - EMBALAGEM COM 500 ML	EMB	120	R\$ 27,99	R\$ 3.358,80
8	AZEITONA, TIPO PRETA, APRESENTAÇÃO SEM CAROÇO, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS	EMB	24	R\$ 16,21	R\$ 389,04



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DE ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

	ADICIONAIS SEM TEMPERO - EMBALAGEM DE 500 G,				
9	AZEITONA, TIPO VERDE, APRESENTAÇÃO COM CAROÇO, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO - EMBALAGEM DE 500 G	EMB	30	R\$ 13,63	R\$ 408,90
10	BACON DEFUMADO, CARNE SUÍNA COM GORDURA, MANTA.	KG	10	R\$ 33,32	R\$ 333,20
11	BATATA PALHA, FRITA, PRONTA PARA CONSUMO, INGREDIENTES: BATATA, ÓLEOS VEGETAIS, SAL, FÉCULA DE BATATA E ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO, PCT 1 KG - EMBALAGEM.	KG	15	R\$ 20,60	R\$ 309,00
12	CAFÉ, TIPO TRADICIONAL, LIMPO ISENTO DE IMPUREZAS,	UND	400	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DE ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

	TORRADO E MOÍDO, INTENSIDADE MÉDIA, EMBALAGEM À VÁCUO. O PRODUTO DEVE ESTAR DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE DA CATEGORIA - CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO - PACOTE 500 G.				
13	CEBOLA ROXA, IN NATURA, IN NATURA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: USO CULINÁRIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, ISENTO DE TRAUMATISMOS, FENDAS E OUTRAS LESÕES OU DANOS, ISENTOS DE BOLORES, LIMPOS E ISENTOS DE TERRA OU MANCHAS DE QUALQUER NATUREZA, PEDRADO OU BICHADO.	KG	200	R\$ 2,37	R\$ 474,00
14	CEBOLA IN NATURA, TIPO BRANCA. CARACTERÍSTICAS	KG	1600	R\$ 1,99	R\$ 3.184,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DE ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

	ADICIONAIS: USO CULINÁRIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, ISENTO DE TRAUMATISMOS, FENDAS E OUTRAS LESÕES OU DANOS, ISENTOS DE BOLORES, LIMPOS E ISENTOS DE TERRA OU MANCHAS DE QUALQUER NATUREZA, PEDRADO OU BICHADO				
15	CHARQUE, TIPO CARNE SECA, SALGADA, COXÃO MOLE BOVINO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESFRIADA, 1ª QUALIDADE, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, MARCA E CARIMBO OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DA ANVISA Nº 105 DE 19/05 /99. - DI Callani	KG	1200	R\$ 42,07	R\$ 50.484,00
16	CONDIMENTO	KG	200	R\$ 13,67	R\$ 2.734,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DE ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

	COMINHO MOÍDO, EM PÓ, CULINÁRIA EM GERAL. - DINO				
17	CONDIMENTO TIPO URUCUM (COLORAU), EM PÓ, CULINÁRIA EM GERAL.	KG	120	R\$ 8,79	R\$ 1.054,80
18	CONDIMENTO TIPO: LOURO, APRESENTAÇÃO: FOLHA.	KG	5	R\$ 15,60	R\$ 78,00
19	CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO: INDUSTRIAL, MATÉRIA PRIMA: AÇAFRÃO, ASPECTO FÍSICO: PÓ.	KG	20	R\$ 30,03	R\$ 78,00
20	CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA ALECRIM, ASPECTO FÍSICO FOLHA DESIDRATADA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL.	KG	10	R\$ 23,57	R\$ 235,70
21	CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO PÓ, MATÉRIA-PRIMA NOZ	KG	1	R\$ 37,63	R\$ 37,63



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DE ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

	MOSCADA, APLICAÇÃO CULINÁRIO. USO				
22	CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO: INDUSTRIAL, MATÉRIA PRIMA: PÁPRICA, ASPECTO FÍSICO: PÓ, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PICANTE .	KG	4	R\$ 41,38	R\$ 165,52
23	CONDIMENTO, MATÉRIA-PRIMA MANJERICÃO, APRESENTAÇÃO DESIDRATADO, ASPECTO FÍSICO MOÍDO, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO.	KG	10	R\$ 23,10	R\$ 231,00
24	CONDIMENTO, MATÉRIA-PRIMA ORÉGANO, ASPECTO FÍSICO DESIDRATADO, GRANULADO.	KG	20	R\$ 27,40	R\$ 548,00
25	CONDIMENTO, MATÉRIA-PRIMA SALSA,	KG	10	R\$ 19,57	R\$ 195,70



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DE ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

	APRESENTAÇÃO DESIDRATADA, ASPECTO FÍSICO MOÍDO, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO.				
26	CONDIMENTO, PIMENTA REINO, PÓ, TIPO PRETA, COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICO. SEM A PRESENÇA DE CORPOS ESTRANHO.	KG	20	R\$ 37,39	R\$ 747,80
27	CONDIMENTO, TIPO ALHO APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONAL CABEÇA, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO.	KG	200	R\$ 18,99	R\$ 3798,00
28	CONDIMENTO, TIPO CEBOLINHA, APRESENTAÇÃO NATURAL.	KG	30	R\$ 21,63	R\$ 648,90
29	CREME DE LEITE, INGREDIENTES GORDURA LÁCTEA - HOMOGENEIZADO, ATÉ 20% GORDURA, PROCESSAMENTO UHT, PESO 200 G -	EMB	300	R\$ 2,86	R\$ 858,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DE ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

	EMBALAGEM.				
30	CONDIMENTO, TIPO:TOMILHO, APRESENTAÇÃO:PÓ.	KG	1	R\$ 17,27	R\$ 17,27
31	CONDIMENTO, TIPO PIMENTA DE CHEIRO, APRESENTAÇÃO NATURAL.	KG	100	R\$ 14,80	R\$ 1.480,00
32	CONDIMENTO, TIPO MANJERICÃO, APRESENTAÇÃO NATURAL, FOLHAS FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, FIRMES, SEM LESOES, LIVRES DE FUNGOS E SUJIDADES.	KG	5	R\$ 25,33	R\$ 126,65
33	CONDIMENTO, TIPO GENGIBRE, APRESENTAÇÃO NATURAL, 1ª QUALIDADE.	KG	5	R\$ 18,29	R\$ 91,45
35	DOCE MASSA, SABOR GOIABADA, PRAZO VALIDADE 18 MESES, APLICAÇÃO SOBREMESA - EMBALAGEM 600 G.	POTE	400	R\$ 4,27	R\$ 1.708,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DE ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

37	EXTRATO ALIMENTÍCIO, INGREDIENTE BÁSICO TOMATE, CONCENTRADO, TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: CREME, PRAZO VALIDADE 12 MESES, CONSERVAÇÃO ISENTO DE FERMENTAÇÃO, SEM PELE E SEM SEMENTES.	KG	240	R\$ 6,99	R\$1.677,60
38	FRUTA, TIPO TANGERINA PONCAN, APRESENTAÇÃO NATURAL	KG	2400	R\$ 4,88	R\$ 11.712,00
39	FRUTA, TIPO MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO NATURAL, CLASSIFICAÇÃO: A.	KG	7000	R\$ 1,47	R\$ 10.290,00
40	FRUTA, TIPO MANGA TOMMY, APRESENTAÇÃO NATURAL.	KG	200	R\$ 2,69	R\$ 538,00
41	FRUTA, TIPO MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO	KG	1000	R\$ 2,94	R\$ 2.940,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DE ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

	NATURAL.				
42	FRUTA, TIPO MAÇÃ FUJI, APRESENTAÇÃO NATURAL, PESO MÉDIO 150 G/ UNIDADE.	KG	800	R\$9,84	R\$ 7.872,00
43	FRUTA, TIPO BANANA PRATA/ BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO NATURAL.	KG	500	R\$ 3,49	R\$ 1.745,00
44	FRUTA, TIPO BANANA DA TERRA/ BANANA COMPRIDA, APRESENTAÇÃO NATURAL, PESO MÉDIO 120G/UNIDADE.	KG	40	R\$ 8,37	R\$ 334,80
45	FRUTA IN NATURA, TIPO: AMEIXA, ESPÉCIE: NACIONAL. TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	KG	200	R\$ 25,97	R\$ 5.194,00
46	FRUTA IN NATURA, TIPO UVA, ESPÉCIE PASSA, CARACTERÍSTICAS	KG	50	R\$ 17,75	R\$ 887,50



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DE ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

	ADICIONAIS PRETA SEM CAROÇO.				
48	FRUTA IN NATURA, TIPO ABACAXI, ESPÉCIE PÉROLA, PESO MÉDIO 1,5 KG/ UNIDADE.	UND	2500	R\$ 4,49	R\$ 11.225,00
49	FRUTA IN NATURA, MANGA, ESPADA.	KG	300	R\$ 4,18	R\$ 1.254,00
50	FLOCOS DE CEREAL, TIPO FLOCÃO PRÉ COZIDO, INGREDIENTES MILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G.	EMB	600	R\$ 1,29	R\$ 774,00
51	FLOCÃO DE ARROZ PRÉ-COZIDO, PCT 500 G.	EMB	2000	R\$ 4,82	R\$ 9.640,00
52	FERMENTO, TIPO QUÍMICO, APLICAÇÃO ELABORAÇÃO PRODUTOS PANIFICAÇÃO /MASSAS, APRESENTAÇÃO PÓ.	KG	10	R\$ 26,43	R\$ 264,30



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DE ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

53	FEIJÃO, TIPO MACASSAR, TIPO 1, PRAZO VALIDADE 180 DIAS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG.	KG	1500	R\$ 7,89	R\$ 11.835,00
54	FEIJÃO PRETO, CLASSE PRETO, TIPO 1, GRUPO 1, PRAZO VALIDADE 180 DIAS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG	KG	1500	R\$ 5,49	R\$ 8.235,00
55	FEIJÃO CARIOCA, CLASSE CORES, GRUPO 1, TIPO 1, PRAZO VALIDADE 180 DIAS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG	KG	3000	R\$ 4,69	R\$ 14.070,00
56	FARINHA TRIGO, MATERIAL TRIGO, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FERMENTO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG.	KG	300	R\$ 4,77	R\$ 1.431,00
57	FARINHA QUIBE, COMPOSIÇÃO GRÃOS DE TRIGO SELECIONADOS E MOÍDOS, TIPO CRÚ, PRAZO VALIDADE 6	PCT	20	R\$ 3,82	R\$ 76,40



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DE ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

	MESES, EMBALAGEM PLÁSTICA 500 G				
58	FARINHA MANDIOCA, APRESENTAÇÃO CRUA, TIPO GRUPO SECA, TIPO SUBGRUPO FINA, TIPO CLASSE BRANCA, TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG	KG	300	R\$ 4,24	R\$ 1.272,00
59	FARINHA DE TRIGO, SEM FERMENTO, TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG.	KG	300	R\$ 4,29	R\$ 1.287,00
60	GRÃO DE BICO, IN NATURA, EMBALAGEM 500 G.	EMB	100	R\$ 11,87	R\$ 1.187,00
61	GELATINA ALIMENTÍCIA, TIPO COMUM, ORIGEM ANIMAL, SABOR VARIADO, APRESENTAÇÃO PÓ, PACOTE DE 1 KG.	PCT	30	R\$ 15,19	R\$ 455,70
62	HORTALIÇA, TIPO HORTELÃ, APRESENTAÇÃO NATURAL, FRESCA, EM FOLHAS VERDES,	KG	1	R\$ 13,47	R\$ 13,47



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DE ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

	COM ASPECTO DE COR E CHEIRO DE SABOR PRÓPRIO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.				
63	LEGUME IN NATURA, TIPO BERINJELA.	KG	200	R\$ 6,20	R\$ 1.240,00
64	LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA-DOCE CASCA ROSADA , TAMANHO MÉDIO 400 G/ UNIDADE.	KG	4000	R\$ 2,19	R\$ 8.760,00
65	LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA INGLESA, LAVADA, LISA, TAMANHO MÉDIO DE 200 G/ UNIDADE.	KG	4000	R\$ 2,89	R\$ 11.560,00
66	LEGUME IN NATURA, TIPO ABÓBORA MORANGA.	KG	400	R\$ 2,49	R\$ 996,00
67	LEGUME IN NATURA, TIPO 1 VAGEM MANTEIGA.	KG	200	R\$ 6,69	R\$ 1.338,00
68	LEGUME IN NATURA, QUIABO, LISO, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO,	KG	120	R\$ 4,99	R\$ 598,80



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DE ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

	LIVRE DE FUNGOS, SEM DANOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.				
69	LEGUME EM CONSERVA, TIPO LEGUMES ERVILHA, INGREDIENTES ÁGUA/AÇÚCAR /ÁCIDO CÍTRICO E SAL, PRAZO VALIDADE 24 MESES, EMBALAGEM 200G.	EMB	240	R\$ 3,80	R\$ 912,00
70	LARANJA PERA - FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, COM CASCA FINA E LISA	KG	4000	R\$ 1,69	R\$ 6.760,00
71	LEGUME IN NATURA, TIPO BETERRABA, 1ª	KG	800	R\$ 1,99	R\$ 1.592,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DE ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

	QUALIDADE.				
72	LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA, FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO.	KG	1500	R\$ 3,94	R\$ 5.910,00
74	LEGUME IN NATURA, TIPO INHAME COMUM, EXTRA 1ª QUALIDADE, COM POLPA FIRME E INTACTA	KG	4000	R\$ 2,99	R\$ 11.960,00
75	LEGUME IN NATURA, TIPO MAXIXE, 1ª QUALIDADE.	KG	60	R\$ 7,56	R\$ 453,60
76	LEGUME IN NATURA, TIPO MILHO VERDE, UNIDADE.	UND	200	R\$ 1,83	R\$ 366,00
77	LEGUME IN NATURA, TIPO PEPINO COMUM, 1ª QUALIDADE.	KG	600	R\$ 2,88	R\$ 1.728,00
78	LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO AMARELO.	KG	20	R\$ 17,67	R\$ 353,40
79	LEGUME IN NATURA,	KG	600	R\$ 3,99	R\$ 2.394,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DE ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

	TIPO PIMENTÃO VERDE, ÍNTEGROS, PESO MÉDIO 230 G/ UNIDADE.				
80	LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO VERMELHO.	KG	20	R\$ 16,10	R\$ 322,00
81	LEGUME IN NATURA, TIPO TOMATE SALADA.	KG	4000	R\$ 2,94	R\$ 11.760,00
82	LEITE DE VACA, EM PÓ, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FERRO, VITAMINAS A, D - PCT DE 200 G	EMB	400	R\$ 6,99	R\$ 2.796,00
83	LEITE CONDENSADO, INGREDIENTE BÁSICO: LEITE IN NATURA, PRAZO VALIDADE 1 ANO, CAIXA DE 395 G.	CAIXA	160	R\$ 6,73	R\$ 1.076,80
84	LEITE DE COCO INTEGRAL INDUSTRIALIZADO, GARRAFA DE 500 ML.	GARRAFA	240	R\$ 6,25	R\$ 1.500,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DE ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

85	LINGUIÇA, CALABRESA, CARNE SUÍNA DEFUMADA, TAMANHO GROSSA, RESFRIADA.	KG	1200	R\$ 18,99	R\$ 22.788,00
86	LINGUIÇA, TIPO PAIO, INGREDIENTES CARNE SUÍNA, RESFRIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DEFUMADA.	KG	20	R\$ 22,99	R\$ 459,80
87	MACARRÃO DE SÊMOLA, FORMATO ESPAGUETE, MASSA SECA, COM OVOS PCT 500 G.	PCT	2000	R\$ 2,59	R\$ 5.180,00
88	MACARRÃO, TIPO COM OVOS, FORMATO PARAFUSO - EMBALAGEM 500 G.	EMB	600	R\$ 3,48	R\$ 2.088,00
89	MACARRÃO, TIPO COM OVOS, FORMATO PENNE - EMBALAGEM 500 G.	EMB	200	R\$ 3,88	R\$ 776,00
90	MAIONESE, TIPO TRADICIONAL, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, EMBALAGEM DE 1KG.	KG	100	R\$ 7,57	R\$ 757,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DE ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

91	MANTEIGA, 1ª QUALIDADE, COM SAL- POTE DE 200G.	POTE	200	R\$ 14,44	R\$ 2.888,00
92	MASSA LASANHA, MACARRÃO, COM OVOS EMBALAGEM 500G.	EMB	200	R\$ 7,87	R\$ 1.574,00
93	MILHO EM CONSERVA, INGREDIENTES GRÃOS DE MILHO COZIDO/ÁGUA E SAL, EMBALAGEM DE 200G.	EMB	300	R\$ 3,45	R\$ 1.035,00
94	MOLHO ALIMENTÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA POLPA DE TOMATE	KG	240	R\$ 5,99	R\$ 1.437,60
95	MOLHO DE MESA, TIPO: CATCHUP, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: CREME - BOMBONA 3,2 KG.	EMB	20	R\$ 17,50	R\$ 350,00
96	MOLHO DE PIMENTA, COMPOSIÇÃO ÁGUA / PIMENTA VERMELHA MOÍDA/VINAGRE DE ÁLCOOL/SAL,	FRASCO	60	R\$ 3,45	R\$ 207,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DE ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

	APLICAÇÃO ALIMENTOS, EMBALAGEM 150 ML.				
97	MOLHO INGLÊS, COMPOSIÇÃO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, 1 LITRO.	LITRO	24	R\$ 6,22	R\$ 149,28
98	MOLHO SHOYU, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO FRASCO 1 L.	LITRO	30	R\$ 9,95	R\$ 298,50
99	MOSTARDA, MOLHO ALIMENTÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA MOLHO MOSTARDA /SAL/AÇÚCAR E CONDIMENTO, ASPECTO FÍSICO CREME, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 200G.	EMB	150	R\$ 3,35	R\$ 502,50
100	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, MATÉRIA-PRIMA SOJA, QUALIDADE TIPO 1 EMBALAGEM 900 ML	EMB	1200	R\$ 7,99	R\$ 9.588,00
101	OVO, ORIGEM	BANDEJA	300	R\$ 14,99	R\$ 4.497,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DE ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

	GALINHA, GRUPO BRANCO, CLASSE A, TIPO EXTRA, PESO MÉDIO 65G/ UNIDADE, BANDEJA C/ 30 UNIDADES.				
102	PÃO, TIPO FRANCÊS, BRANCO, DE SALINGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO /SAL/AÇÚCAR E ÁGUA, PESO 50G - UNIDADE.	UND	5000	R\$ 0,56	R\$ 2.800,00
103	PEIXE IN NATURA, ESPÉCIE PIRAMUTABA OU SIMILAR, APRESENTAÇÃO: POSTA DE APROXIMADAMENTE 250 G, COM PELE, CONGELADO	KG	900	R\$ 17,64	R\$ 15.876,00
104	PEIXE IN NATURA, FILÉ DE MERLUZA, SEM PELE E SEM ESPINHAS, CONGELADO, TAMANHO GRANDE	KG	1500	R\$ 20,98	R\$ 31.470,00
105	PRESUNTO DE PERU, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BAIXO	KG	120	R\$ 27,60	R\$ 3.312,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DE ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

	TEOR DE GORDURA, RESFRIADO, PEÇA INTEIRA.				
106	PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROTEÍNA DE SOJA 50% E CARBOIDRATO 30%, APRESENTAÇÃO FLOCOS, ASPECTO FÍSICO DESIDRATADA, SABOR FRANGO, EMBALAGEM 400G.	EMB	250	R\$ 5,64	R\$ 1.410,00
107	QUEIJO, ORIGEM DE VACA, VARIEDADE MUÇARELA, APRESENTAÇÃO PEÇA	KG	150	R\$ 30,99	R\$ 4.648,50
108	QUEIJO, SAL, 0 A 10 °C, PARMESÃO RALADO, CONSERVANTE: ÁCIDO SÓRBICO PCT 100 G.	PACOTE	600	R\$ 5,49	R\$ 3.294,00
109	REQUEIJÃO, INGREDIENTES CREME DE LEITE, CREMOSO, CONSERVAÇÃO: 1 A 10 ° C, COPO DE VIDRO 200 G.	UNIDADE	60	R\$ 8,14	R\$ 488,40
110	SAL, TIPO REFINADO,	KG	750	R\$ 1,50	R\$ 1.125,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DE ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

	APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEOR MÍNIMO CLORETO DE SÓDIO 98,5%, ADITIVOS: IODATO DE POTASSIO E ANTIUMECTANTE.				
111	SEMENTE, TIPO LINHAÇA, APLICAÇÃO: CULINÁRIA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRÃOS FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDOS, MADUROS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 200G.	EMB	10	R\$ 5,13	R\$ 51,30
112	SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR MARACUJÁ, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO, EMB. 500 ML.	GARRAFA	300	R\$ 7,39	R\$ 2.217,00
113	SUCO, APRESENTAÇÃO POLPA CONGELADA,	KG	800	R\$ 6,29	R\$ 5.032,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DE ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

	SABOR ABACAXI, TIPO NATURAL, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG, ONDE DEVE CONSTAR NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (M.A.P.A.)				
115	SUCO, APRESENTAÇÃO POLPA CONGELADA, SABOR CAJÁ, TIPO NATURAL, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG, ONDE DEVE CONSTAR NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (M.A.P.A.)	KG	1500	R\$ 9,69	R\$ 7.752,00
116	SUCO,	KG	1000	R\$ 4,99	R\$ 4.990,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DE ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

	APRESENTAÇÃO POLPA CONGELADA, SABOR CAJÚ, TIPO NATURAL, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG ONDE DEVE CONSTAR NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (M.A.P.A.)				
117	SUCO, APRESENTAÇÃO POLPA CONGELADA, SABOR GOIABA, TIPO NATURAL, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG ONDE DEVE CONSTAR NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	KG	1200	R\$ 4,99	R\$ 5.988,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DE ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

	(M.A.P.A.)				
118	SUCO, APRESENTAÇÃO POLPA CONGELADA, SABOR GRAVIOLA, TIPO NATURAL, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG ONDE DEVE CONSTAR NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (M.A.P.A.).	KG	800	R\$ 12,62	R\$ 10.096,00
119	SUCO, APRESENTAÇÃO POLPA CONGELADA, SABOR MANGA, TIPO NATURAL, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG ONDE DEVE CONSTAR NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,	KG	800	R\$ 6,14	R\$ 4.912,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DE ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

	PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (M.A.P.A.)				
120	SUCO, APRESENTAÇÃO POLPA CONGELADA, SABOR MARACUJÁ, TIPO NATURAL, EMBALAGEM PLÁSTICA 1 KG, ONDE DEVE CONSTAR NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (M.A.P.A.)	KG	800	R\$ 13,85	R\$ 11.080,00
121	SUCO, APRESENTAÇÃO POLPA CONGELADA, SABOR TANGERINA, TIPO NATURAL, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG ONDE DEVE CONSTAR NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO	KG	800	R\$ 8,99	R\$ 7.192,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DE ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

	DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (M.A.P.A.).				
122	TEMPERO, TIPO CHIMICHURRI À BASE DE ERVAS E ESPECIARIAS, APRESENTAÇÃO: PASTA.	KG	40	R\$ 23,63	R\$ 945,20
123	TIPO LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO NATURAL	KG	200	R\$ 2,99	R\$ 598,00
124	VERDURA IN NATURA, TIPO COUVE, ESPÉCIE COMUM/MANTEIGA, FOLHAS VERDES E ÍNTEGRAS	KG	400	R\$ 6,99	R\$ 2.796,00
125	Verdura In Natura Tipo: Alface Lisa.	KG	1500	R\$ 4,99	R\$ 7.485,00
126	VERDURA IN NATURA, TIPO ACELGA, VERDE, CRESPA.	KG	400	R\$ 4,92	R\$ 1.968,00
127	VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE ROXA,	KG	300	R\$ 6,99	R\$ 2.097,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DE ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS DE TAMANHO MÉDIO.				
128	VERDURA IN NATURA, TIPO BRÓCOLIS 1ª AMERICANO, QUALIDADE.	KG	100	R\$ 8,65	R\$ 865,00
129	VERDURA IN NATURA, TIPO COUVE-FLOR.	KG	480	R\$ 11,50	R\$ 5.520,00
130	VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO BRANCO/ VERDE.	KG	2400	R\$ 3,99	R\$ 9.576,00
131	VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO ROXO	KG	300	R\$ 3,97	R\$ 1.191,00
132	VERDURA IN NATURA, TIPO RÚCULA.	KG	200	R\$ 7,55	R\$ 1.510,00
133	VINAGRE DE ÁLCOOL DE CANA DE AÇÚCAR, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS,	FRASCO	288	R\$ 2,02	R\$ 581,76



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DE ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

	EMBALAGEM DE 750ML.				
134	Vinagre Matéria-Prima: Maçã, Tipo: Aromático, Acidez: 4,20PER, Aspecto Físico: Líquido, Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos.	FRASCO 750 ML	150	R\$ 2,02	R\$ 303,00
135	VINAGRE DE VINHO, MATÉRIA-PRIMA VINHO-TINTO, TIPO NEUTRO, ACIDEZ 4, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS. EMBALAGEM 750 ML.	FRASCO	60	R\$ 5,92	R\$ 355,20
136	FRANGO, COXA E SOBRECOXA DE 1º QUALIDADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADO, COM PELE, COM OSSO, SEM DORSO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM	KG	6000	R\$ 7,88	R\$ 47.280,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DE ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

	PEGAJOSA COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, MARCA E CARIMBO OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DA ANVISA Nº 105 DE 19/05 /99				
138	CARNE BOVINA, IN NATURA, FÍGADO, PEÇA INTEIRA, CONGELADO, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, MARCA E CARIMBO OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99.	KG	700	R\$ 13,98	R\$ 9.786,00
139	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO,	KG	4000	R\$ 16,07	R\$ 64.280,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DE ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

	TIPO CORTE:PEITO, APRESENTAÇÃO:INTEIRO, ESTADO DECONSERVAÇÃO:CONGELADO, PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, MARCA E CARIMBO OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DA ANVISA Nº 105 DE 19/05 /99				
140	CARNE PORCO IN NATURA, TIPO CARRÉ FOLHEADO, APRESENTAÇÃO FATIADO, COM OSSO, CONGELADO, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, MARCA E CARIMBO OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99	KG	1700	R\$ 20,45	R\$ 34.765,00
141	CARNE PORCO IN	KG	20	R\$ 18,25	R\$ 365,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DE ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

	NATURA, TIPO COSTELA, APRESENTAÇÃO SALGADA, EM MANTAS.				
142	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APARADA E RESFRIADA, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, MARCA E CARIMBO OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99	KG	2250	R\$ 36,14	R\$ 81.315,00
143	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APARADA E RESFRIADA, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, MARCA E	KG	750	R\$ 37,97	R\$ 28.477,50



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DE ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

	CARIMBO OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99.				
144	CARNE BOVINA, IN NATURA, COXÃO MOLE, PEÇA INTEIRA, CONGELADA, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, MARCA E CARIMBO OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99	KG	2250	R\$ 34,88	R\$ 74.480,00
145	CARNE BOVINA, IN NATURA, COXÃO MOLE, PEÇA INTEIRA, CONGELADA, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, MARCA E CARIMBO OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99	KG	750	R\$ 34,88	R\$ 26.160,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DE ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

148	CARNE FRANGO, TIPO FILÉ DE PEITO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PELE, SEM OSSO, CONGELADO, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, MARCA E CARIMBO OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99.	KG	5250	R\$ 17,99	R\$ 94.447,50
149	CARNE FRANGO, TIPO FILÉ DE PEITO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PELE, SEM OSSO, CONGELADO, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, MARCA E CARIMBO OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99	KG	1750	R\$ 19,99	R\$ 34.982,50
150	CARNE IN NATURA, ORIGEM BOVINA, TIPO ALCATRA, APRESENTAÇÃO PEÇA	KG	2250	R\$ 40,77	R\$ 91.732,50



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DE ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

	INTEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM OSSO, CONGELADA, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, MARCA E CARIMBO OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99				
151	CARNE IN NATURA, ORIGEM BOVINA, TIPO ALCATRA, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM OSSO, CONGELADA, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, MARCA E CARIMBO OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99	KG	750	R\$ 39,99	R\$ 29.992,50

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Universidade Federal de Alagoas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DE ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

- 3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços os órgãos mencionados no Termo de Referência, anexo I do Edital de licitação nº 05/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 - 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 - 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

- 4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DE ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

- 4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
- 4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- 4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 - 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
 - 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DE ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 - 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital* e
 - 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
 - 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DE ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DE ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DE ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DE ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 - 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
 - 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DE ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Arapiraca-Al

24 de setembro de 2025

JOSEALDO TONHOLO
REITOR

FELICITE LTDA
CONTRATADA
(Representante Legal)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DE ARAPIRACA
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS